



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Do Sr. Luiz Gastão)

Requer a realização de audiência pública destinada a discutir o Projeto de Lei nº 1565/2019, seus apensados, e o Projeto de Lei nº 877/2022, que alteram a Lei nº 9.537, de 1997, que "dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos do art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública nesta Comissão, para discutir **Projeto de Lei nº 1565/2019**, seus apensados, que alteram a Lei nº 9.537, de 1997, que "dispõe sobre a segurança do tráfego aquaviário em águas sob jurisdição nacional e dá outras providências, contando com a participação dos seguintes convidados:

- Gustavo Martins - Presidente da Federação Nacional dos Práticos
- Ricardo Falcao - Presidente do conselho nacional de Praticagem
- André Seixas - Presidente da LOGÍSTICA BRASIL
- Abrahão Salomão - Armador - POSIDONIA shipping armação Brasil
- Oswaldo Agripino de Castro Júnior - professor especialista em direito marítimo, portuário e regulação.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

A matéria em questão tem como finalidade regulamentar e proporcionar maior segurança jurídica ao serviço de praticagem no Brasil, que é de suma importância para a dinâmica do comércio internacional e para o desenvolvimento econômico do país.

É fundamental ouvir todas as partes envolvidas, já que o objetivo do debate é conciliar o desenvolvimento econômico decorrente do comércio internacional com a segurança na navegação. Dessa forma, é necessário considerar os interesses dos diversos atores envolvidos, a fim de garantir a efetividade das medidas proposta.

A segurança jurídica é um elemento crucial nesse processo, pois permite que as normas sejam aplicadas de forma clara e consistente, garantindo a confiança dos investidores e a estabilidade do mercado. Por isso, é importante que as proposições em pauta sejam cuidadosamente avaliadas e discutidas, levando em conta seus impactos econômicos e jurídicos, bem como suas implicações para a segurança da navegação e para o meio ambiente. Somente dessa forma será possível chegar a um consenso que atenda às necessidades de todos os envolvidos e contribua para o desenvolvimento sustentável do país.

Diante da necessidade de se discutir o tema com os atores envolvidos em prol de um parecer que realmente atenda a sociedade, é que dada a relevância do debate, conto com o apoio dos nobres pares para devida aprovação do referido Requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2023.

Deputado Luiz Gastão
PSD/CE

